



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N.º 059/2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para associação, conforme específica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro e Mafra - AGEPIN, com sede à Rua Ingrácio José Correia, nº 98, Bairro Volta Grande, nesta cidade de Rio Negro, inscrita no CNPJ sob n.º 21.862.979/0001-87.

Art. 2º A Entidade a que se refere o artigo 1º desta Lei ficará sujeita as normas previstas na Lei n.º 307, de 31 de maio de 1979.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de quem permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; e

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências previstas no art. 3º,

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de setembro de 2022.


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 26/09/2022
16:39:25

*JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2022 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6331fff0660a>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei incluso tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro e Mafra - AGEPIN.

A AGEPIN é uma associação civil, sem fins lucrativos e foi fundada em 27 de junho de 2013 e encontra-se em efetivo exercício, desenvolvendo atividades voltadas à preservação do meio ambiente, no que tange a questão de destinação correta de pneus inservíveis, promovendo a melhoria na qualidade de vida de todos, auxiliando assim, a comunidade onde esta inserida.

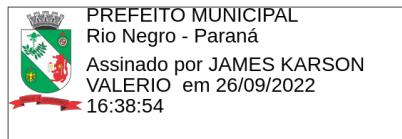
Dentre os objetivos da AGEPIN constantes no seu Estatuto Social podemos citar:

- Agregar, reunir os agentes do mercado de pneus, automóveis, equipamentos agrícolas, visando promover e fortalecer a união entre eles facilitando o acesso a conhecimentos técnicos, prestar serviços de utilidade comum e defender os interesses da classe;
- Disponibilizar e administrar um centro de recebimento de pneus, possibilitando aos associados, o depósito de pneus inservíveis;
- Colaborar com as entidades congêneres e oficiais em projetos de interesse comum

Para melhor análise do projeto, estamos encaminhando a Vossas Excelências a documentação encaminhada pelo Presidente da AGEPIN, com as declarações das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, de Educação e da Saúde; estatuto da AGEPIN, ata da eleição da diretoria e certidões negativas que comprovam a existência e o funcionamento da referida entidade.

Contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências na discussão e votação do presente Projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2022 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6331ffdec6caf>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO-AGEPIN
CNPJ: 21.862.979/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: 248A.AAEB.9ED8.80B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Negativa

Nº 2578/2022

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS
Endereço: Rua INGRACIO JOSE CORREIA, 98
Bairro: VOLTA GRANDE
Complemento:
Cidade/UF: Rio Negro - PR

CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS: CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A):

FINALIDADE : Certidão Negativa Global
REQUERENTE :
CÓDIGO CNPJ/CPF : 21.862.979/0001-87

RIO NEGRO/PR, 06 de maio de 2022.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026692068-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.862.979/0001-87

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVIVEIS DE RIO NEGRO-AGEPIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.862.979/0001-87

Certidão nº: 14368040/2022

Expedição: 06/05/2022, às 08:58:48

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVIVEIS DE RIO NEGRO-AGEPIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.862.979/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro - AGEPIN
CNPJ 21.862.979/0001-87

Ofício nº 004/2022

Rio Negro/PR, 05 de maio de 2022

Ao
Exmo Sr.
James Karsom Valério
Prefeito Municipal de Rio Negro/PR

Excelentíssimo senhor prefeito,

A Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro -AGEPIN, fundada em 27 de junho de 2013, inscrita no CNPJ 21.862.979/0001-87, é uma Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, educativo, sem cunho político ou partidário, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, que tem entre seus principais objetivos FAZER CUMPRIR o que a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Lei Federal nº 12.305/2010, exige em seu Art. 33, Inciso III, quanto a LOGÍSTICA REVERSA de materiais perigosos, entre eles os pneus.

A AGEPIN tem um papel extremamente relevante, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde pública, vez que destina de forma adequada os pneus inservíveis após seu descarte. Essa ação impede que os pneus sejam descartados no meio ambiente onde levariam séculos para se decompor e poderiam se tornar recintos e criadouros de insetos como o Aedes aegypti, transmissor de diversas doenças, entre elas a dengue e a febre amarela, que tem aparecido diariamente nos noticiários do país devido ao constante aumento nos índices de pessoas contaminadas e óbitos decorrentes.

Neste sentido, viemos respeitosamente fazer o encaminhamento e solicitação para apreciação dos órgãos competentes, para que nossa associação seja declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal N2 307 /79, Artigo 1º, Inciso IV uma vez que realiza atividade filantrópica em relação ao meio ambiente e à Saúde Pública, beneficiando a sociedade ao coletar pneus inservíveis e destiná-los de forma correta, o que pode ser comprovado pelos relatórios de entrega de pneus para a RECICLANIP, via XIBIU (anexos) cujos ofícios de envios são sempre formulados e autorizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Anexamos, também, declarações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, destacando a AGEPIN na promoção direta e/ou indireta à educação, saúde e bem estar social.

Certos de sua compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

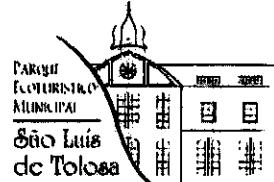

João Perassa
Presidente da AGEPIN

Rua Ingrácio José Correia, 98
Bairro Volta Grande
Rio Negro/PR
CEP.: 83880-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação de Geradores de Pneus Inservíveis – AGEPIN com atuação em Rio Negro/PR e Mafra/SC executa um papel muito importante com a população desses municípios irmãos, levando informações sobre o destino correto dos pneus (resíduos perigosos) e principalmente recolhendo e destinando esses pneus de forma correta.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é responsável por fazer os Ofícios de entrega de pneus inservíveis do município de Rio Negro, coletados, armazenados e entregues pela AGEPIN para a XIBIU, com destinação para a RECICLANIP, cumprindo dessa forma com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Logística Reversa previstas na Lei Federal nº12.305/2010, bem como respectivas resoluções do CONAMA.

Através dessa ação, a AGEPIN contribui com a preservação do Meio Ambiente, destinando esse tipo de material perigoso de maneira adequada, e contribui ainda com o controle de vetores como o *Aedes aegypti*, responsável, responsável pela transmissão da febre amarela e da dengue, doenças que já estão presentes em nosso município.

Para constar, todos os ofícios de envio de pneus inservíveis para reciclagem estão arquivados nessa secretaria.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.
Atenciosamente.

Rio Negro, 5 de maio de 2022.

Viviane M. Sass
Viviane Marques Sass
Bióloga
SAMA/DEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**PREVENÇÃO E COMBATE À ENDEMIAS
Vigilância em Saúde**

Ofício nº 15

Rio Negro, 05 de Maio de 2022

Venho através deste, reiterar a importância e necessidade dos serviços prestados pela empresa AGEPIN ao município de Rio Negro, para as diversas secretarias que contemplam o meio ambiente como eixo principal e principalmente para a Prevenção e Combate à Endemias. Salientamos que os pneus ainda são um grande problema de armazenamento e descarte por parte da população. Esses pneus, além de poluírem rios e criarem depósitos de lixos, servem também como recipientes para larvas de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, vetores de doenças que podem ocasionar uma endemia.

Em 2021, a empresa AGEPIN coletou em nosso município, nas borracharias credenciadas, 90 toneladas de pneus, estes mesmos que provavelmente não teriam seu descarte e inutilização realizada de forma adequada. Tal valor demonstra a colaboração que a empresa possui no âmbito ambiental, contemplando a prevenção de inúmeros riscos à sociedade Rionegrense.

Sendo isso para o momento, firmo o presente.

Anna Paula Kuhl Alves
Diretora da Vigilância em Saúde
COREM-PR 156109
Secretaria de Saúde - Rio Negro/PR

Anna Paula Kuhl Alves

Diretora da Vigilância em Saúde

Visto da Secretaria de Saúde de Rio Negro,
Dra. Simone Angélica Vitorino Gondro.
05 de Maio de 2022

X.37224.7100 Vitorino Gondro
Secretaria Municipal de Saúde

ARM/PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Ofício nº 111/2022

Rio Negro, 05 de maio de 2022.

Assunto: Importância de Serviços Prestados pela AGEPIN

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, informar a importância e necessidade dos serviços prestados pela empresa AGEPIN ao município de Rio Negro, para as diversas secretarias municipais, que contemplam o meio ambiente como um patrimônio natural a ser preservado. O descarte dos pneus é um grande problema ambiental, visto que o descarte incorreto prejudica a população, como por exemplo, a poluição de rios, a incineração elimina componentes tóxicos ao meio ambiente, o acúmulo em local ao ar livre vira depósito de água favorecendo a criação de larvas de mosquitos como o Aedes Aegypti, propagando doenças.

A Secretaria Municipal de Educação trabalha efetivamente em todas as Escolas com o objetivo de conscientizar o corpo discente para o descarte correto de resíduos sólidos, buscando o reaproveitamento de todos os materiais, dentre eles o pneu. A educação ambiental contribui para melhora o Meio Ambiente como um todo.

Como impacto positivo a empresa AGEPIN removeu no ano de 2021, cerca de 90 toneladas de pneus inservíveis, contribuindo para a qualidade ambiental de nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos.

Respeitosamente.



Gerson Heide
Diretor Departamento de Infra-Estrutura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.862.979/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVIVEIS DE RIO NEGRO-AGEPIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-8 - Associação Privada			
LOGRADOURO R INGRACIO JOSE CORREIA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO VOLTA GRANDE	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR
ENDERÉCOS ELETRÔNICO SANTOSCONTABILIDADE28@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 3642-4645		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 09:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA AGEPINM
ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEU INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por con-
traria, que a mesma foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
lhe. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

() AÉRCIO PEREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski | Empreg.
() Marcelo Pabis | Juramen-
() Cristian A. Pereira | tados

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um (29/01/21), às dezenove horas, em uma das salas de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, no bairro Seminário, nesta cidade, conforme convocação de todos os membros (vide lista de recebimento), reuniram-se o Sr. João Perassa, presidente, o Sr. Ademar Alves Valenga, vice-presidente e tesoureiro (acumulativo conforme ATA da reunião extraordinária do dia 20/02/2020), Sr. Dorival Julio da Silva, membro do conselho fiscal e administrativo, o Sr. Jair Trajano Vieira, secretário e o Sr. Santos Teixeira e os convidados especiais, Srt^a Viviane (Bióloga da SAMA) e o Sr. Geraldo Veiga (Secretário do Meio Ambiente), conforme lista de presença em anexo. Após ter decorrido o horário da segunda chamada, deu-se o início da reunião, onde foi dada as boas vindas pelo Sr. presidente, João Perassa, agradecendo a presença de todos os presentes. O tesoureiro explanou sobre as contas da AGEPINM, lembrou a todos que a associação hoje se mantém dos pagamentos das mensalidades que são pagas em boletos vinculados ao Banco do Brasil em conta jurídica aberta; hoje os custos envolvidos são aluguel do barracão, contador e despesas de taxas bancárias, o tesoureiro tem um controle através de livro caixa com todas as despesas comprovadas através de documentos, recibos e notas, e o presidente avisou a todos que este livro está à disposição de todas para análise e foram apresentadas as contas pagas de 2020, em seguida foi feita a prestação de contas, pelo atual tesoureiro, onde foram tiradas algumas dúvidas, e aprovada, todos aprovaram e deram continuidade aos outros temas; Foi alertado a importância da renovação do Estatuto com novo endereço e posse da nova diretoria para apresentar ao banco, isto por que hoje a conta não pode ser acessada por falta de tais documentos e não pode ser gerados os boletos das mensalidades e isto pode acarretar muitos problemas a associação; O presidente leu o novo Estatuto, onde apresenta-se com o endereço da associação alterado, e todas as demais cláusulas inalteradas; O presidente avisou que em vista de nosso estatuto estar com o endereço antigo foi feito um novo, onde todos os itens anteriores continuam inalterados, apenas foi alterado o novo endereço e este foi lido e aprovado por todos. Após uma breve exposição sobre a trajetória da AGEPINM até os dias atuais, onde os desafios foram e são grandes, destacou também a importância dos órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal em fazer cumprir a Lei Federal 12.305/2010 e a Lei Municipal 2601/2015, haja vista ter empresas geradoras de pneus, não fazerem parte do quadro da Associação e nem comprovar através do PGERS a destinação dos mesmos. Foi informado a todos que o endereço da Associação passou a ser Rua Ingracio José Correia 98 Volta Grande Rio Negro PR CEP 83880-000. Também, mais uma vez, foi colocada a nossa meta em curto prazo, de trabalharmos junto ao novo poder municipal constituído, na pessoa do Sr. Secretário do Meio Ambiente e comandados, para que a AGEPIN seja declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, haja vista, ser o anseio de todos os associados,

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está anulado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR.

Tabelionato Aércio Pereira

RIO NEGRO-PR

Rua Ingrácio José Correia, 97
Bairro Volta Grande
Rio Negro/PR
CEP.: 83880-000

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está afixado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2005 do
FUNARPE-PR.

Autorizado a Áerea Pereira
RIO NEGRO-PR

Autenticação a presente fotografia por con-
ferir c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

AUTENTICAÇÃO

<input type="checkbox"/> AÉRCIO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	Empreg.
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Pabis	Juramentados
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	

AGEPIN M- Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis
CNPJ 21.862.979/0001-87

todos os associados, para que possamos dar continuidade em planejamento de médio e longo prazo, onde a base principal é, cuidar do meio ambiente e dar oportunidade aos menos favorecidos na área social e educacional. O assunto em seguida, foi a eleição para uma nova diretoria ou a possibilidade da reeleição da atual, pelo período 2021 a 2022, sendo que foi colocado aos presentes, sendo 13 (treze) pessoas presentes, se haveria alguém com intenção de compor uma nova chapa. Foi feito pelo voto direto, onde cada membro ergueu sua mão para voto, onde todos os membros presentes (13) treze pessoas, votaram de forma unânime pela chapa já existente, ou seja, foram apresentados os membros da chapa única : Presidente senhor João Perassa, com CPF 48693596934 e RG n. 1540421, vice-presidente Santos Teixeira com CPF n. 08043282935 e RG n. 10684319, tesoureiro Ademar Alves Valenga com CPF n. 58424385934 e RG n.42447145, secretário Jair Trajano Vieira com CPF n. 486.846.009-91 e RG n. 13727583; após apresentação de cada membro, foi decidida pela eleição da atual diretoria e chapa constituída; Após a fala do presidente foi apresentado o conselho fiscal e administrativo nas pessoas de: Cilmor Ramos Grohs com CPF n. 84200278987 e RG n. 56832793, presidente, Nicanor Dittrich com CPF n. 38297116912 e RG n. 963382 primeiro membro, Dorival Julio da Silva com CPF n. 76061353987 e RG n. 2246554 segundo membro, Ademir Deoclecio de Lima com CPF n. 77316827904 e RG n. 51555791 terceiro membro, Julio Roberto Alves com CPF n. 82867317, primeiro suplente, Erlon Martins Oliveira com CPF n. 05977314973 e RG n. 02295763901, segundo suplente e Renato Rosa com CPF n. 56730889920 e RG n. 3650826 terceiro suplente; fica assim composta a nova diretoria executiva e conselho fiscal e administrativo. Ao fim da reunião a ata e o estatuto foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade e foi assinado por todos os presentes.

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está fixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARPE-PR.

Tabelionato Aércio Pereira
 RIO NEGRO-PR

Autenticado por: Aércio Pereira por conferir o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

AÉRCIO PEREIRA - Titular
 Hilário Nadrowski
 Marcelo Pabis
 Cristian A. Pereira
 Empreg. Juramentados

DIRETORIA EXECUTIVA		
CARGO	NOME	EMPRESA
PRESIDENTE	JOÃO PERASSA	JP VULCANIZADORA
VICE-PRESIDENTE	SANTOS TEIXEIRA	BORRACHARIA DALLABONA
TESOUREIRO	ADEMAR ALVES VALENGA	PNEUS RIO
SECRETÁRIO	JAIR TRAJANO VIEIRA	TREVO AUTO CENTER
CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO		
CARGO	NOME	EMPRESA
PRESIDENTE	CILMAR RAMOS GROHS	CILMAR PNEUS
1º MEMBRO	NICANOR DITTRICH	BORRACHARIA NICANOR
2º MEMBRO	DORIVAL JULIO DA SILVA	TIKO BICKE
3º MEMBRO	ADEMIR DEOCLECIO DE LIMA	KUKA VEÍCULOS
1º SUPLENTE	JULIO ROBERTO ALVES	NORBERTO VEICULOS
2º SUPLENTE	ERLON MARTINS DE OLIVEIRA	RENOVE PNEUS
3º SUPLENTE	RENATO ROSA	RBR PNEUS

Sent
 Rua Ingrácia José Correia, 97
 Bairro Volta Grande
 Rio Negro/PR
 CEP.: 83880-000

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
esta fixado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPE,PR.

Tableionato Aéreo Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENTICADO

Identico a presente fotocópia por con-
siderar o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

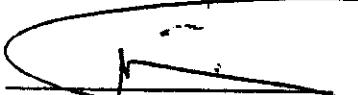
<input type="checkbox"/> AERCIO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	Empreg.
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Pabis	Juramen-
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	tados

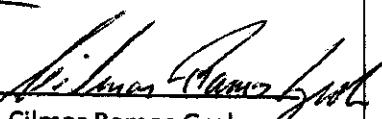
AGEPIN M- Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis
CNPJ 21.862.979/0001-87


João Perassa
Presidente


Santos Teixeira
Vice-presidente

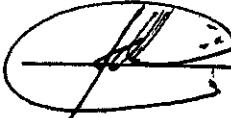

Ademar Alves Valenga
Tesoureiro

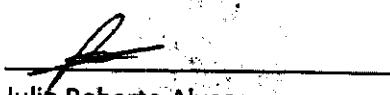

Jair Trajano Vieira
Secretário

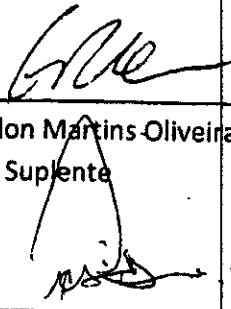

Cilmar Ramos Grohs
Presidente do Conselho Fiscal

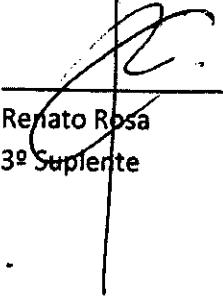

Nicanor Dittrich
1º Membro do Cons. Fiscal


Dorival Julio da Silva
2º Membro do Cons. Fiscal


Ademir Deoclecio de Lima
3º Membro do Cons. Fiscal


Julio Roberto Alves
1º Suplente

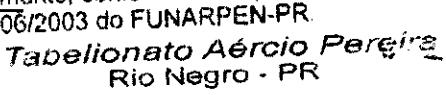

Erlon Martins Oliveira
2º Suplente

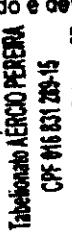

Renato Rosa
3º Suplente

Advogado (a)


Ricardo Gonçalves Furquim
OAB-PR 20963
CPF 837.440.619-49

Certifico que o Selo de Autenticidade de
Atos está afixado no verso deste docu-
mento, conforme instrução Normativa nº
06/2003 do FUNARPEN-PR.


Tabelionato Aércio Pereira
Rio Negro - PR


Autentico a presente fotocópia por con-
ferir c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR
Tabelionato AÉRCIO PEREIRA
CPF 016.831.289-15
Fone: (41) 3542-8564 R. Negro-PR
07 ABR. 2021
() AÉRCIO PEREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski | Empreg.
() Marcelo Pabis | Juramen-
() Cristian A. Pereira | tados

AUTENTICAÇÃO

Rua Ingrácio José Correia, 97
Bairro Volta Grande
Rio Negro/PR
CEP.: 83880-000

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Autentico a presente fotocópia por non-
seria o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

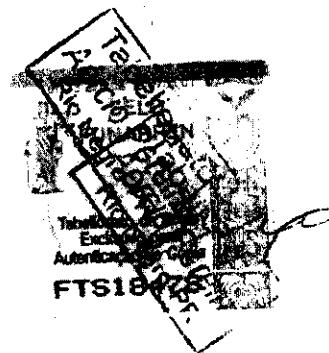
<input type="checkbox"/> AÉRCIO PEREIRA - Titular	<input type="checkbox"/> Empreg.
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	<input type="checkbox"/> Juramen-
<input type="checkbox"/> Marcelo Pabis	<input type="checkbox"/> tados
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	

Tableiro AÉRCIO PEREIRA

CPF: 061.131.289-45

F. (0xx47)3642-5015 R. Negro

AUTENTICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º. Sob a denominação de Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro e Mafra - AGEPINM, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º. A sede e foro jurídico da associação é a Rua Ingracio José Correia 98 Volta Grande Rio Negro PR CEP 83880-000.

Art. 3º. São Objetivos da Associação:

I – Agregar, reunir os agentes do mercado de pneus, automóveis, equipamentos agrícolas, visando, promover e fortalecer a união entre eles, facilitar-lhes o acesso a conhecimentos técnicos, prestar serviços de utilidade comum e defender os interesses da classe;

II – Promover o relacionamento com as autoridades constituídas e com a mídia, divulgando e fortalecendo pontos de interesse da Associação;

III – Proporcionar aos associados o debate de idéias, a elaboração de documentos que possam consolidar junto aos diversos entes públicos a imagem de entidade profissional confiável;

IV – Colaborar com as entidades congêneres e oficiais em projetos de interesse comum;

V – Disponibilizar e administrar um centro de recebimento de pneus, possibilitando aos associados, o depósito desses pneus.

Art. 4º. A Associação desenvolverá atividades essencialmente administrativas no interesse de seus associados, sendo-lhe vedada qualquer ação de natureza política, social ou religiosa.

Parágrafo único – a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; além de adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou de vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 5º. A duração da Associação é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Art. 6º. São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimento subseqüais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembleia geral e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

Autentico a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e de devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

YACERIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski Empreg.
Marcelo Pabis Juramentado

AUTENTICAÇÃO

Santos

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está atachado na última folha do documento,
conforme instrução Normativa nº 06/2003 do
FINARFEN-PR.

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está anexado na última folha do documento
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPE-PR

Tabellonato Aéreo, Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENCIADO
RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2024
AÉRCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramentado
Cristian A. Pereira | tados

Autentico a presente fotocópia por con-
ferir c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fô. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2024
AÉRCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramentado
Cristian A. Pereira | tados

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

Art. 7º. Ficam criadas duas categorias de sócios a compor o quadro social, a saber:

I – Os EFETIVOS que serão Pessoas Físicas e/ou Jurídicas que:

- a) produzam, comercializem ou distribuam pneus novos, semi-novos, recapados ou inservíveis;
- b) produzam, comercializem ou distribuam equipamentos que contenham pneus;
- c) vendam ou revendam automóveis ou outros veículos de transporte.

II – Os CORRESPONDENTES que serão Pessoas Físicas e/ou Jurídicas que, não se enquadrando no inciso anterior possam contribuir para a execução dos objetivos da Associação.

Art. 8º. O associado efetivo, quando pessoa jurídica, representar-se-á perante a Associação por um delegado efetivo e um suplente (diretor, sócio ou integrante categorizado de sua administração) credenciado mediante carta que indique sua relação, ~~atendendo ao presente feito~~ por con-
ferir c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

Art. 9º. São direitos dos associados:

I – Efetivos:

- a) comparecer às assembléias gerais, votar e ser votado;
- b) propor a admissão de associados de qualquer categoria;
- c) requerer a convocação de assembléia geral, atendidos os requisitos previstos neste estatuto para tal;
- d) requerer a assembléia geral dos atos da diretoria lesivos aos interesses, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão, observados os requisitos estatutários para tal;
- e) freqüentar a sede e escritórios regionais da associação e outras dependências de uso social;
- f) utilizar-se dos serviços de informação e assistências mantidos pela Associação;
- g) apresentar propostas, estudos, questões e sugestões à diretoria;
- h) tomar parte em congressos, conferências, seminários e outras promoções da Associação;
- i) ser designado para quaisquer comissões;
- j) receber publicações elaboradas pela Associação.

II – Correspondentes:

- a) freqüentar a sede e escritórios regionais da associação e outras dependências de uso social;
- b) utilizar-se dos serviços de fomento comercial, de informações e assistências mantidos pela Associação;
- c) apresentar sugestões à diretoria;
- d) tomar parte em congressos, conferências, seminários e outras promoções da Associação;
- e) ser convidado para quaisquer comissões;
- f) receber publicações elaboradas pela Associação.

Art. 10º. São deveres dos associados:

I – Efetivos:

AUTENTICAÇÃO

07 ABR. 2021

AÉRCIO PEREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski Empreg.
() Marcelo Pabis Juramen-
() Cristian A Pereira tados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está fixado na última folha do documento,
conforme instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPE-PR
Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

Yanete

AB

Nilam

CR

CC

CD

CD

CD

CD

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546P3AA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Autentico a presente fotocópia do original que me foi apresentado e conferido o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

AUTENTICO

07 ABR. 2021

<input type="checkbox"/> AÉRCIO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	Empreg.
<input type="checkbox"/> Marcelo Pabis	Juramentados
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está afixado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR.

*Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR*

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

- a) pagar pontualmente as contribuições ordinárias e extraordinárias que foram fixadas para sua categoria;
- b) cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações e demais determinações da assembléia geral e da diretoria;
- c) atender a quaisquer convocações, participar das assembléias gerais e votar;
- d) aceitar e exercer com zelo os cargos, funções e comissões para os quais for eleito ou designado, salvo motivo relevante para não fazê-lo;
- e) divulgar os objetivos da Associação, defender e promover o seu prestígio;
- f) apoiar e participar dos novos sistemas de suprimentos, comercialização e vendas que forem recomendados pela diretoria;

II – Correspondentes:

- a) pagar pontualmente as contribuições ordinárias que forem fixadas para sua categoria;
- b) cumprir e fazer cumprir o estatuto, as deliberações e demais determinações da assembléia geral e da diretoria;
- c) executar com presteza as tarefas que lhe forem solicitadas;
- d) dignificar a Associação e as atividades que ela representa.

Art. 11. Poderá ser excluído do quadro social o associado efetivo ou correspondente que:

- a) de qualquer forma não cumprir os dispositivos deste estatuto, as decisões adotadas pelas assembléias gerais ou pela diretoria;
- b) cometer falta grave, lesiva ao patrimônio, aos objetivos e ao bom nome da Associação;
- c) atrasar por mais de 03 (três) meses consecutivos, sem causa justificada, o pagamento de qualquer contribuição devida a Associação nos termos deste estatuto;
- d) deixar de exercer a atividade em função da qual se tornou associado, inclusive por motivo de insolvência civil, falência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e) incorporar-se a empresa não associada.

§ 1º - Nos casos das alíneas a e b deste artigo, a exclusão dar-se-á por deliberação de 2/3 (dois terços) dos votos da assembléia geral, e, nos demais casos por decisão da maioria da diretoria com direito a recurso e ampla defesa.

§ 2º - Para fins da letra d deste artigo, não se considera dissolução a fusão de empresas associadas, assumindo a empresa resultante da fusão, automaticamente, a condição de associada mediante a indicação do seu representante na forma do art. 8º deste estatuto e ficando responsável por eventuais obrigações não cumpridas perante a associação por uma delas, ou ambas.

§ 3º - O associado excluído do quadro social após a aprovação do orçamento anual contendo as receitas e as despesas, será responsável pelo pagamento da totalidade da contribuição anual e ordinária a ele atribuída naquele ano.

Certifico que o Seu(s) de Autenticidade de Atos
está anexado na última folha do documento
conforme instrução Normativa nº 06/2005 do
FUNARPE-PR

Tablete de Sérgio Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENTICADA
Autentico a presente fotocópia por con-
siderar c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou-lhe RIO NEGRO-PR
07/ABR/2021
() SÉRGIO PÉREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski Empreg.
() Marcelo Pabis Juramen-
() Cristian A. Pereira tados

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°1810546PJA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Autentico a presente fotocópia por con-
ferir com o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO

07 ABR. 2021

() AÉRCIO PEREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski | Empreg.
() Marcelo Pabis | Juramen-
() Cristian A. Pereira | tados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Altos
está afixado na última folha do documento.
conforme Instituição Normativa nº 06/2003 do
FUNARFEN-PR

Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

§ 4º - O associado excluído do quadro social na forma deste artigo e o que se demitir voluntariamente, não terá direito de reaver qualquer importância, valor ou bem que à Associação tiverem transferido.

Art. 12 . Os associados não responderão direta, indireta, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da associação, respondendo, porém, pelos atos de gestão que eles próprios realizarem e que sejam incompatíveis com os objetivos da Associação e com este estatuto, pelos que decorrerem de excesso de mandato e por dolo ou culpa, ainda que por omissão.

Art. 13 . As empresas matrizes e filiais serão consideradas como sócias distintas, devendo cada qual associar-se e ter seu delegado representante junto a Associação, todavia, poderão ambas as empresas ser representadas pela mesma pessoa.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 . São órgãos da Associação:

- I – A Assembléia Geral;
- II – A Diretoria;
- III – O Conselho Fiscal.

Parágrafo único – todos os grupos de geradores de pneus inservíveis devem estar representados nos órgãos da Associação, estando vedada a concentração de mais de um representante do mesmo grupo.

SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 . A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a regularidade de sua realização e dos assuntos tratados, e realizar-se-á sempre na sede da Associação com data e hora e temário previamente fixado pela diretoria, ou outro local designado pelo presidente.

Art. 16 . A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente, uma única vez, nos três primeiros meses do ano calendário para:

- a) apreciar as contas da diretoria da gestão do ano anterior;
- b) eleger e dar posse à diretoria e ao conselho fiscal, quando for o caso;
- c) examinar e decidir sobre a proposta de orçamento para o novo exercício social;
- d) fixar novas contribuições, quando propostas pela diretoria.

Art. 17 . As assembléias gerais serão extraordinárias sempre que houver assuntos de alto interesse da Associação, exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos:

- a) reforma do estatuto;
- b) eleição de nova Diretoria, por renúncia em exercício de todos os diretores;
- c) na alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação;

Autentico a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR 2021
XERCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski
Marcelo Pabis
() Cristian A. Pereira
Empreg. Juramentados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está fixado na última folha do documento
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR

Tabelionato de Notas
RIO NEGRO-PR
RIO NEGRO-PR
RIO NEGRO-PR

Gonçalves
Silva
Márcio
Silva

Wolne
Silva
Silva
Silva

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está anexado na última folha do documento.
conforme Instrução Normativa nº 05/2003 do
FUNARPEN-PR.

Tabelionato Aéreo Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO

07 ABR. 2021

AERONÍA PEREIRA
AERONÍA PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski | Empreg. Juramen-
Marcelo Pabis | tados
Cristian A. Pereira

Autenticação
Tabelionato Aéreo Pereira

07/04/2021

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

d) Destituição da Diretoria, somente com Assembléia Geral.

§ 1º - No caso da alínea a deste artigo, o quorum em primeira votação não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) dos associados efetivos, contudo, em segunda convocação poderá a assembléia instalar-se com qualquer número de associados efetivos.

§ 2º - No caso da alínea c deste artigo somente poderá ser decidida pôr aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Art. 18 . A assembléia geral ordinária será convocada pela diretoria através da imprensa escrita e/ou por convocações individuais a todos os associados efetivos, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, instalando-se em primeira convocação com a presença de, no mínimo 1/5 (um terço) dos associados efetivos quites com a tesouraria e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 19 . A Assembléia Geral Ordinária também pode ser convocada por associados efetivos, quites com suas obrigações, que representem, no mínimo, 1/5 (um terço) deste quadro social, sempre que a diretoria não convocá-la no prazo fixado no art. 16.

Art. 20 . A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por associados efetivos, quites com suas obrigações, que representem, no mínimo, 1/5 (um terço) deste quadro social, sempre que a diretoria não o tiver feito.

Art. 21 . Só poderão participar das Assembléias os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos associativos.

Art. 22 . As assembléias gerais serão dirigidas pelo Presidente da Associação, e na sua ausência, pelo vice-presidente, que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretário(s) na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia, no caso de ausência do secretário e segundo secretário.

Art. 23 . As deliberações das assembléias serão tomadas pela maioria simples dos associados presentes, salvo quando este estatuto exigir maior quorum, cabendo a cada associação representada um voto.

SECÃO II DA DIRETORIA.

Art. 24 . A Associação será dirigida por uma diretoria eleita pela Assembléia Geral Ordinária, todos nos termos da Seção I deste Capítulo, para um período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – A diretoria exercerá suas funções até a assembléia geral ordinária que se realizará para eleição da diretoria, e poderão ser reeleitos uma única vez.

Art. 25 . A Diretoria será composta por associados efetivos com os seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro.

Certifico que o Selo é autêntico de Atos
está atuado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR.

AUTENTICAÇÃO

Autenticação
A. P. 07 ABR. 2021
AERIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski Empreg.
Marcelo Papis Juramen-
to de Autenticidade
Assinatura

07 ABR. 2021

41

Autenticação
Assinatura

Santos
Assinatura

Assinatura

Assinatura

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°1810546PJAA000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Autentica a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e
— — dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021
AÉRCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramentado
Cristian A. Pereira | tados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está anexado na última folha do documento,
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPE-PR.

Tabellonato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MARCA AGEPINM

Autentica a presente fotocópia por con-
ferir com o original que me foi apresenta-
do e devolvida à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO

07 ABR. 2021

() AERCIO PEREIRA - Titular
() Hilário Nadrowski | Empreg.
() Marcelo Pabis | Juramen-
tados

Cer
que o Selo de Autenticidade de Atos
esta ativo na ultima data do documento.
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR

Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

Art. 26 . Serão atribuições do Diretor Presidente:

- a) representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, com terceiros, especialmente com órgãos públicos e privados;
- b) convocar e presidir a assembléias gerais ordinárias e as extraordinárias;
- c) assinar em conjunto com os demais membros da diretoria quaisquer documentos que impliquem responsabilidade para a associação, inclusive procurações, contratos e cheques;
- d) submeter à assembléia geral as contas da gestão atual e as propostas de orçamentos e de contribuições dos associados para o novo exercício;
- e) autorizar despesas dentro das verbas orçamentárias aprovadas;
- f) cumprir e fazer cumprir o estatuto da associação e as deliberações das assembléias gerais;
- g) coordenar os trabalhos dos demais membros da diretoria, detalhando e melhor definindo as respectivas competências e cuidando para que a diretoria funcione como um todo coerente e articulado.

Art. 27 . Aos demais membros da diretoria competem as atribuições inerentes aos respectivos cargos exemplificadas abaixo:

- a) ao vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos temporários e, em caso de vacância do cargo, na forma deste estatuto;
- b) ao secretário: os assuntos gerais da administração que não sejam específicos aos demais, tais como zelar pelo bom funcionamento interno dos serviços, a guarda, fiscalização e controle do patrimônio social da Associação, admissão de empregados, contratação de serviços e similares, secretariar reuniões e elaborar atas, elaborar ofícios e cartas diversas (correspondências), cuidar da programação e execução de eventos e demais atividades próprias da área social;
- c) ao tesoureiro: a arrecadação e recebimento de todos os recursos financeiros, sua guarda, pagamentos, contabilidade e o regular funcionamento do setor ou departamento de análise de crédito;

Art. 28 . A admissão e a proposta de exclusão de associados, o relatório anual, a fixação de contribuições extraordinárias e outros assuntos que, neste estatuto, competem à diretoria, serão deliberados por todos os membros da diretoria em reunião convocada pelo presidente, com decisão por maioria simples de votos.

Art. 29 . Cada membro da diretoria assinará os papéis de suas áreas de competência em conjunto com o presidente.

Art. 30 . Em seus impedimentos temporários, o presidente será substituído pelo vice-presidente.

Parágrafo único – Nos impedimentos temporários de qualquer membro da diretoria, assumirá suas funções o vice ou segundo membro.

Art. 31 . Em caso de vacância do cargo de presidente durante a primeira metade de seu mandato, será convocada pelo vice-presidente no exercício do cargo, assembléia extraordinária para escolha do substituto pelo restante do prazo.

Santo
Hilário
Pabis

07/04/2021
A. Pereira
Hilário
Pabis

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Identico a presente fotocópia por con-
siderar o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR 2021

AUTENTICAÇÃO

<input type="checkbox"/> AÉRCIO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	Empreg.
<input type="checkbox"/> Marcelo Pabis	Juramen-
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	tados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
esta afixado na última folha do documento.
Conforme Instrução Normativa nº 002/2003 do
FUNARPEN-PR.

Aércio Pereira
Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

§ 1º. Se ocorrer a vacância na segunda metade do mandato, a substituição ocorrerá na forma prevista pelo art. 30 pelo restante do mandato.

§ 2º. Vagando qualquer cargo dos demais membros da diretoria, a substituição observará o disposto no parágrafo único do art. 30 até a primeira assembléia geral que se realizar, à qual caberá decidir a respeito.

Art. 32. A pessoa jurídica não fará mais parte da diretoria empossada para o mandato quando ocorrer o desligamento do seu delegado representante junto a Associação por motivo de rescisão de vínculo empregatício dele com a pessoa jurídica representativa.

§ 1º - A substituição do cargo será na forma prevista no artigo anterior.

Art. 33. Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, considerando-se como exercício relevante para a associação.

Autenticação
Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR
dou fé.

07 ABR. 2021

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros associados efetivos, cada um dos quais com um suplente, associados efetivos, e eleitos a cada 02 (dois) anos, juntamente com a eleição da diretoria, pela assembléia geral da associação, que poderão ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 35. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária para eleição da diretoria, e poderão ser reeleitos, tomando posse junto com a Diretoria.

Art. 36. O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, fiscalizando a gestão da diretoria, suas contas e sua administração.

Art. 37. No caso de vacância de algum membro efetivo do Conselho Fiscal, automaticamente o suplente assumirá o cargo, todavia, inexistindo suplente, o diretor Presidente convocará Assembléia Extraordinária para escolha de novo Conselho Fiscal pelo restante do prazo do mandato.

Art. 38. A pessoa jurídica não fará mais parte do Conselho Fiscal empossado para o mandato quando ocorrer o desligamento do seu delegado representante junto a Associação por motivo de rescisão de vínculo empregatício dele com a pessoa jurídica representativa.

§ 1º - A substituição do cargo será na forma prevista no artigo anterior.

Art. 39. Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração, considerando-se como exercício relevante para a Associação.

Cert. o que, jeto de A. Sílvia de A. está atuado na última folha do documento, conforme Instituição Normativa nº 06/2003 do FUNARPEN-PR.

Autenticação

Aércio
Pereira

Empreg.
Juramen-
tados

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficiu

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituents

Subsíndica
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
nº1810546PJA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Autentico a presente fotocópia por con-
ter o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

Referente: ÁERICO PEREIRA	
CPF: 045.311.281-15	RG: 10.000.000-98
F. F. (47) 3642-6554 R. Major PE	
07 ABR. 2024	
<input checked="" type="checkbox"/> ÁERICO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hidirio Nadrowski Empreg.	
<input type="checkbox"/> Marcelo Pabis Juramen-	
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira tados	

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
esta fixado na ultima folha do documento.
conforme Instrucao Normativa nº 06/2003 do
FUNARPE/PR.

FUNARREN-PR
Tatralimato Aéreo Pereira
RIO NEGRO-PR

**ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS
INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA
AGEPINM**

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 40. O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

§ 1º - A associação e seus membros se obrigam mantê-la como sendo uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, nem distribuirá, sob qualquer forma, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, os excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica, e aplicará sempre, integralmente, na consecução de suas finalidades sociais.

§ 2º - Caso a Associação seja dissolvida, os bens e patrimônio da Associação serão doados para outras entidades sem fins lucrativos radicadas na cidade de Rio Negro/PR.

CAPÍTULO V

DAS FINANÇAS

Art. 41. São recursos da associação:

I – Receita ordinária, proveniente da:

- a) contribuição dos associados efetivos;
 - b) contribuição dos associados correspondentes.

II – Receita extraordinária, proveniente da:

- a) rendas de seu patrimônio;
 - b) participações em eventos e empreendimentos dedicados ao fomento de negócios e
 - c) doações de rendas diversas.

Art. 42. A contribuição dos associados efetivos será:

- a) ordinária, que será fixada na previsão orçamentária anual;
b) extraordinária, sempre que fixada pela diretoria, em casos específicos, para atender as urgências não previstas no orçamento aprovado pela assembleia anual.

Parágrafo único – A contribuição do associado efetivo poderá ser representada por título de dívida líquida de sua própria emissão, em favor da associação, com vencimentos escalonados, na forma fixada pela diretoria.

Art. 43 As despesas da Associação serão aquelas necessárias ao cumprimento de seus objetivos e à sua manutenção dentro do orçamento previamente aprovado.

Autentico a presente fotocopia por con-
siderar c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

()	AERCIO PEREIRA - Titular
()	Hilario Nadrowski Empreg.
()	Marcelo Pabis Juramen- tados
()	Cristian A. Pereira

Autorizado AERCIO PEREIRA
CPF 061 831 285-15
F.F. (47) 3642-8559 R. Negro-PR

AUTENTICAÇÃO

**Tabelionato Aércio
BIC NEGRO-PRETO**

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está afixado na última folha do documento.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná

Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Autentico a presente fotocópia por con-
siderar o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
esta anexado na ultima folha do documento.
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR.

Tabelionato Aécio Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO

07 ABR. 2021

<input type="checkbox"/> AERCIO PEREIRA - Titular	
<input type="checkbox"/> Hilário Nadrowski	Empreg.
<input type="checkbox"/> Marcelo Pabis	Juramen-
<input type="checkbox"/> Cristian A. Pereira	tados

07 ABR. 2021

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 44 . O exercício social é o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 45 . Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, o balanço patrimonial, as demonstrações de receitas e despesas e de fluxo de caixa, o inventário dos bens da Associação e as listagens de créditos e obrigações existentes na data do encerramento.

Art. 46 . As variações patrimoniais positivas – aumento do patrimônio líquido obtido por contribuições, dívidas e impostos, vedada sua distribuição, deve ser apresentado e devolvido à parte interessada e doutrine. RIO NEGRO-PR

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 47 As Eleições para os órgãos de Administração da Associação realizar-se-ão a cada dois anos, preferencialmente até o último dia do mês de Abril, devendo ser disputadas por chapas completas da Diretoria e do Conselho Fiscal durante a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária , convocada especialmente para esse fim, mediante voto secreto e sendo possível a reeleição de seus membros.

Art. 48 Quando da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, se apenas uma chapa for apresentada, ficará a critério do presidente da Assembleia Geral a aprovação por aclamação.

Art. 49 Em caso de demissão coletiva, as eleições realizar-se-ão também por Assembleia Geral Extraordinária, na mesma forma aqui estabelecida.

Art. 50 O direito do voto é pessoal, individual e intransferível, não podendo ser inclusivamente exercido por procuradores , mas , entretanto , poderá ser exercido , via correio , na hipótese da Associação vir a implementar este sistema de votação.

§ 1º O associado que quiser se candidatar deverá apresentar-se para registro na Secretaria, até 10 (dez) dias antes da data da votação, desde que faça parte de uma chapa completa de candidatos.

§ 2º Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas , em tempo hábil , pela Secretaria que, durante o dia da votação , deverão estar afixadas na banca receptora de votos.

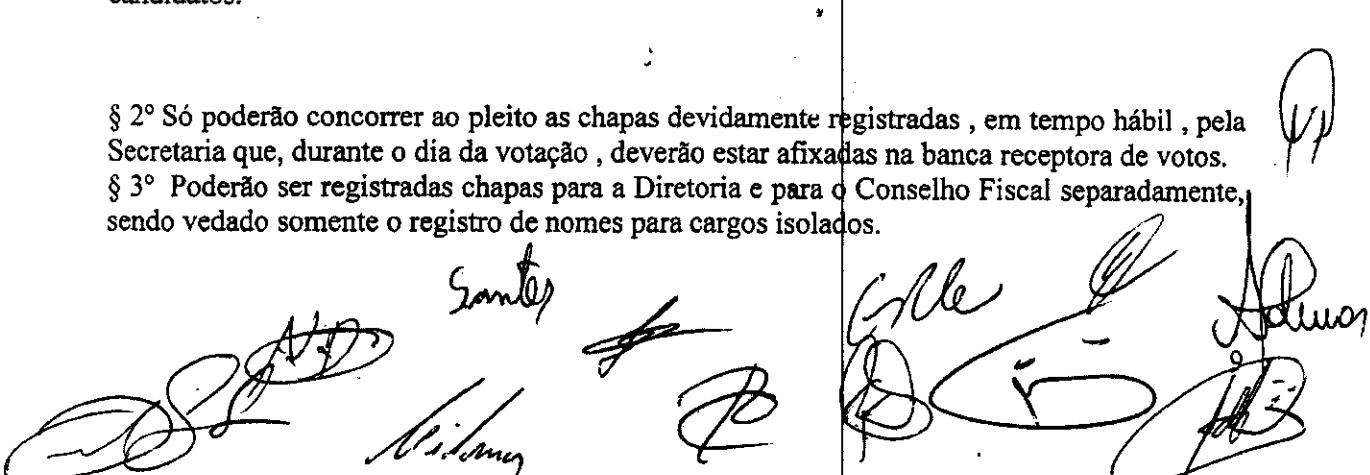
§ 3º Poderão ser registradas chapas para a Diretoria e para o Conselho Fiscal separadamente, sendo vedado somente o registro de nomes para cargos isolados.

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está afixado na última folha do documento.
Conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR

Tabelionato Aécio Pereira

RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2021
AÉRCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramentados
Aécio Pereira



CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade

nº1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Autentico a presente fotocopia por con-
ferir c/ o original que me foi apresenta-
do e devolvida à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

AÉRCIO PEREIRA - Titular	
Hilário Nadrowski	Empreg.
Marcelo Pabis	Juramen-
Cristian A. Pereira	tados

AUTENTICO

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
esta fixado na ultima folha do documento
conforme instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPPEN-PR.

Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA AGEPINM

§ 4º É facultado ao candidato que encabeçar uma chapa (da Diretoria ou do Conselho Fiscal) promover a retirada do registro de sua chapa até 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início da votação.

§ 5º Os recursos contra o trabalho exercido nas Eleições poderão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias após as eleições, para o julgamento em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Art. 51 A posse será dada pelo Presidente em Assembléia, por meio de um termo lavrado em livro próprio o qual deverá ser assinado por todos os eleitos.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 . A associação poderá ser extinta por deliberação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados efetivos, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Art. 52 . A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 53 . No caso de extinção, competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

Art. 54 . A primeira diretoria eleita, pelo Conselho de Administração, durante a Assembléia de constituição da Associação, terá seu mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral do ano de 2015.

Art. 55 . Todos os representantes presentes à assembléia de constituição da Associação que subscreverem a respectiva ata, são considerados automaticamente sócios efetivos dela.

Art. 56 . Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados, conforme o art. 23.

Rio Negro, 05 de Fevereiro de 2021

Autentico a presente fotocópia por conferir c/ o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada e dou fé. RIO NEGRO-PR

07 ABR. 2021

PAERCI PEREIRA - Titular
Hilário Nadrowski
Marcelo Pabis

AUTENTICAÇÃO

Empreg.
Jurament.
Assinatura

DIRETORIA EXECUTIVA		
CARGO	NOME	EMPRESA
PRESIDENTE	JOÃO PERASSA	JP VULCANIZADORA
VICE- PRES.	SANTOS TEIXEIRA	BORRACHARIA DALLABONA
TESOUREIRO	ADEMAR ALVES VALENGA	PNEUS RIO
SECRETÁRIO	JAIR TRAJANO VIEIRA	TREVO AUTO CENTER

CARMEN L. BLEY MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°1810546PJA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpn.com.br/consulta>

1810546PJA0000000006821H

Autentico a presente fotocópia por con-
trário o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07/ABR/2021
AERÉO PEREIRA
Hilano Nadrowski
Marcelo Pabis
Cristian A. Pereira

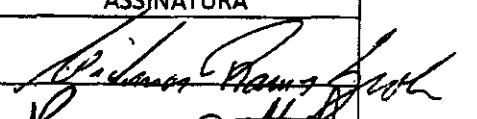
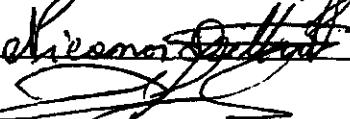
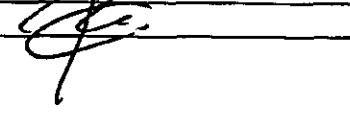
AERÉO PEREIRA - Titular
Hilano Nadrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramen.
Cristian A. Pereira | Iados

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos
está fixado na última folha do documento.
conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do
FUNARPEN-PR.

Tabelionato Aércio Pereira
RIO NEGRO-PR

AUTENTICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS GERADORES DE PNEUS
INSERVÍVEIS DE RIO NEGRO E MAFRA
AGEPINM**

CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO			ASSINATURA
CARGO	NOME	EMPRESA	
PRESIDENTE	CILMAR RAMOS GROHS	CILMAR PNEUS	
1º MEMBRO	NICANOR DITTRICH	BORRACHARIA NICANOR	
2º MEMBRO	DORIVAL JULIO DA SILVA	TIKO BICKE	
3º MEMBRO	ADEMIR DEOCLECIO DE LIMA	KUKA VEÍCULOS	
1º SUPLENTE	JULIO ROBERTO ALVES	NORBERTO VEICULOS	
2º SUPLENTE	ERLON MARTINS DE OLIVEIRA	RENOVE PNEUS	
3º SUPLENTE	RENATO ROSA	RBR PNEUS	

ADVOGADO

Ricardo Gonçalves Furquim
OAB-PR 20963
CPF 637.440.819-49

Autentico a presente fotocópia por non-
ferir com o original que me foi apresenta-
do e devolvido à parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

07/04/2011
Autenticação
AERCIO PEREIRA

07 ABR. 2011
AERCIO PEREIRA - Titular
Hilário Nádrowski | Empreg.
Marcelo Pabis | Juramen
Cristian A. Pereira | tados

Certifico que o Selo de Autenticidade de
Atos está fixado no verso deste documento
mento, conforme instrução Normativa nº
86/2003 da FUNARPE-PR.
Tabelionato Aercio Pereira
Rio Negro - PR

Apresentado em 07/04/2021
Protocolo nº 0027344
Registrado sob nº 0003364
fls. 037, Livro nº A-058
de Registro de Pessoas Jurídicas
Rio Negro (PR), 07 de abril de 2021

Eliane Cristina Leski Matoso
Substituta

Averbado no reg.3364, Livro A-039PJ

CARMEN L. BLEV MARTINS
Oficial
Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade
n°1810546PJAA0000000006821H

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Autentico a presente fotocópia do original que me foi apresentado e
do devolvido à parte interessada e
dou fô. RIO NEGRO-PR
07 ABR. 2021
Tableião AÉRCIO PEREIRA
CPF: 047.151.368-00
F. 473.300-91
AUTENTICAÇÃO

() Aércio Pereira - Titular
() Lázaro Nadrowski | Empreg.
() Marcelo Pabis | Juramen-
() Cristian A. Pereira | tados





Araucária, 31 de Março de 2022.

Dados do Cliente

Empresa: AGEPIN – Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis

Endereço: Rua Ingrácio José Correia, 97

Encruz - Rua Ingrao 3000 Centro, RJ
Cep: 83.880-000 Rio Negro - PR

CNP-1: 21 862 979/0001-87

CNPJ. 21.601.555/0001-00

MATERIAL COLETADO		
ANO	Resíduo	Quantidade
2019	Pneus Inservíveis	54,00 Toneladas
2020	Pneus Inservíveis	72,00 Toneladas
2021	Pneus Inservíveis	90,00 Toneladas

Informamos que a XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, localizada na Rua Lourenço Grabowski, 329, Bairro Thomaz Coelho, Araucária - PR, Inscrição Estadual 10.177.577-02, CNPJ: 82.064.882/0001-13, recebeu de vossa empresa acima citada, os resíduos gerados no seu processo produtivo, para reprocessamento e reciclagem de forma ambientalmente correta conforme a resolução CONAMA 416 de setembro de 2009. Licença de operação 247825 – R2 protocolo 17.871.962-9, com vencimento para 06/08/2025, emitida pelo IAT – Instituto Água e Terra.

Obs: Este documento não é válido como certificado de destruição de pneus para importação ou fabricação dos mesmos, este direito é da XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.

Atenciosamente

~~Cláudio Ferreira~~
Gerente

Fone/Fax (41) 3643-8464 / 3643-8590
e-mail: xibiureciclagem@yahoo.com.br
Rua Lourenco Grabowski, 329
CEP 83707-180 - Thomaz Coelho
Alaçucaria - Paraná



DECLARAÇÃO

A empresa Xibiu Comércio e Reciclagem de Pneus Ltda, com sede na Rua Lourenço Grabowski nº 329, Thomaz Coelho, Araucária- PR, CNPJ 82.064.882/0001-13, Inscrição Estadual 10177578-02, Declara para os devidos fins, que a AGEPIN, descrita abaixo, é o PONTO DE COLETA do município de Rio Negro – PR para o recebimento e armazenamento de pneus inservíveis.

Mantemos um convênio entre as partes, para atender as legislações ambientais e fiscais no que tange a destinação correta dos pneus inservíveis.

EMPRESA	AGEPIN – Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis				
ENDERECO	Rua Ingrácio José Correia, 97		BAIRRO	Volta Grande	
CEP	83.880-000	CIDADE	Rio Negro	UF	PR
CNPJ	21.862.979/0001-87		I.E	isento	

Araucária, 31 de Março de 2022


CLÁUDIO FERREIRA
GERENTE

Fone/Fax: (41) 3643-8464 / 3643-8690
e-mail: xibureciclagem@yahoo.com.br
Rua Lourenço Grabowski, 329
CEP 83707-180 - Thomaz Coelho
Araucária - Paraná